



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Geral Adjunta de Gestão da Dívida Ativa da União e do FGTS

EDITAL Nº 4/2021

PRORROGA O PRAZO PARA ADESÃO ÀS PROPOSTAS DE TRANSAÇÃO NA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO FGTS ESTABELECIDAS NO EDITAL Nº 3/2021

O **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO E DO FGTS**, nos termos da Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020, e da Resolução CC/FGTS n. 974, de 11 de agosto de 2020, e no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGFN nº 9.917, de 14 de abril de 2020, TORNA PÚBLICA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ADESÃO ÀS PROPOSTAS DE TRANSAÇÃO NA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO FGTS ESTABELECIDAS NO EDITAL Nº 3/2021 para até as 19h (horário de Brasília) do dia 28 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente

CRISTIANO NEUENSCHWANDER LINS DE MORAIS

Procurador-Geral Adjunto de Gestão da Dívida Ativa da União e do FGTS

No exercício da delegação de competência prevista na Portaria PGFN nº 9.917, de 14 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Neuenschwander Lins de Morais**, Procurador(a)-Geral Adjunto de Gestão da Dívida Ativa da União e do FGTS, em 29/11/2021, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20094701** e o código CRC **459EA7F6**.